



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 202/2018/RH

O doutor **LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande, em substituição legal no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a falta de condições de trabalho em decorrência de problemas no fornecimento de energia elétrica por parte a concessionária ENERGISA, sem previsão para retorno, conforme informação prestada pela referida concessionária (protocolos n. 51690628, 51695357.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente e o atendimento ao público no Juizado Especial Cível do Cristo Rei e JECRIM – Juizado Especial Criminal de Várzea Grande no dia 24 de setembro de 2018, a partir das 12h, para que não haja prejuízo aos jurisdicionados.

Art. 2º - Ficam suspensos os prazos relativos aos processos físicos e Virtuais, para o primeiro dia útil, os prazos iniciados ou contemplados neste dia. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, remetendo-se cópia à Douta Corregedoria de Justiça, à Procuradoria Geral da Justiça, à Subseção da OAB, aos Meritíssimos Juízes de Direito, à Defensoria Pública, dando-se ciência desta, ainda, aos senhores serventuários afixando-se no mural do Fórum.

Várzea Grande, 24 de setembro de 2018.

**ASSINATURA
NO ORIGINAL**

Luís Otávio Pereira Marques
Juiz de Direito Diretor do Foro em Substituição Legal